



**MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. A contratação do Registro de Preços para aquisição de Materiais de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores Operacionais e Frente de Trabalho é fundamental para garantir a segurança, proteção e saúde dos trabalhadores, visando atender às necessidades de serviços diversos da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra. A modalidade de Registro de Preços assegura o suprimento contínuo dos objetos, possibilitando a realização das intervenções necessárias dos serviços Operacionais e Frente de Trabalho de forma ágil e eficiente.

**2. DO OBJETO:**

2.1. Materiais de proteção individual, conforme especificações contidas no item 8 deste Termo.

**3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto nos artigos 84 e 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

**4. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

4.1. As entregas dos materiais serão realizadas de forma parcelada.

4.2. O prazo máximo aceito para as entregas dos materiais, será de 15 (quinze) dias úteis após a solicitação de entrega da Divisão de Almoxarifado no endereço e horário abaixo:

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu – Itapecerica da Serra – São Paulo – SP - CEP. 06871-090

Horário: Segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

a) Caso não seja possível efetuar as entregas na data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as razões do atraso com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou se deverão ser aplicadas as sanções previstas na Lei de Contratações Públicas, ressalvadas



**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
Estado de São Paulo

situações de caso fortuito e força maior.

4.3. As entregas serão de responsabilidade da Contratada, sendo o frete, carga e descarga.

**5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

5.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, sendo realizada uma breve verificação do item entregue de forma a assegurar que não houve qualquer problema ou detrimento visível, não implicando em sua aceitação definitiva, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na amostra apresentada.

5.1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação mais acurada e consequentemente sua aceitação, sendo que este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

a) Quando do recebimento definitivo, for observado pela Contratante que não condiz com o padrão de aceitabilidade, não atendendo as características do objeto adquirido, o mesmo será recusado, devendo ser reparado qualquer erro, de acordo com o fato ocorrido.

5.1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e da amostra, sendo que a empresa vencedora será notificada oficialmente, por escrito, da ocorrência de eventuais falhas e/ou imperfeições no curso do período compreendido entre a fase de recebimento provisório e o recebimento definitivo, quando se dará o início do prazo para sanar o equívoco, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**6. DO PAGAMENTO DO OBJETO:**

6.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente

*Jp*



**MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
Estado de São Paulo

aceitação.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas pelos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias, Departamentos e/ou Divisões, a cada acionamento da Ata.

**8. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Item	Descrição dos materiais	Qtd	Unidade	Valor de Referência
01	Capa de chuva em plástico transparente tamanho grande - Confeccionada em plástico laminado transparente, 100% de impermeabilidade, composta por manga comprida que permita amplo movimento; - Fechamento frontal através de 03 botões de pressão no mínimo, com capuz do mesmo material fixado a capa, com solda eletrônica e acabamento nas bordas; - O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE. - Apresentar cópia do certificado de aprovação (C.A) e do certificado do INMETRO.	1.800	Unidade	R\$ 42,64
02	Luva de látex natural tamanho grande - Com suporte têxtil; - Em algodão parcialmente revestida de látex; - Palma e ponta dos dedos corrugadas e antiderrapante que permita manuseio seguro de objetos secos e molhados; - Revestimento em látex natural (palma, dedos e parte do dorso); - Punho tricotado e dorso ventilado, resistência a rasgos e furos; - Características: Possuir aprovação para riscos mecânicos (resistência ao rasgamento e a perfuração mecânica) conforme norma EN 388; - Apresentar as especificações técnicas de seus produtos, acompanhar laudo que ateste a eficácia a que o produto se propõe a proteger; - O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE.	5.000	Par	R\$ 24,53
03	Luva tátil de helanca tamanho grande - Confeccionada em nylon, recoberta com banho de poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta	5.000	Par	R\$ 17,33

*J.*



**MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
Estado de São Paulo

dos dedos; - Permite o manuseio de peças úmidas; - Formato anatômico e punho elástico; - Cor: preta; - Características: Possuir normas técnicas EN 388 e EN 407; - O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação do (CA) do MTE.			
--	--	--	--

**9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com a Lei Federal n.º14.133/2021.

**10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

10.1. O custo estimado total para a contratação é de R\$ 286.052,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Cinquenta e Dois Reais), conforme custos unitários apostos em anexo, resultante da média de valores praticados no mercado, auferidos através de pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade já cadastradas no sistema de compras da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e pela internet, conforme disposto na grade abaixo:

**Cotações com presas do ramo**

FELG PLÁSTICOS	14.628.282/0001-80
HABIATAR COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	12.059.278/0001-13

**Pesquisa de internet realizada em 16 de Abril de 2025**

SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	26.588.821/0001-84
--	--------------------

**11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

11.1. Todas as licitantes deverão apresentar juntamente às propostas, catálogos, folhetos, prospecto e demais elementos informativos de **TODOS OS ITENS**, que permitam avaliar suas características técnicas, devidamente identificados **com o número do item, nome da empresa Licitante e o número do Pregão**.

11.2. **Exigências Técnicas:** Os materiais a serem cotados e fornecidos deverão ser de primeira qualidade, estar em conformidade com a norma NR-06, revisada e alterada e obedecer às disposições e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**

20-



**MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
Estado de São Paulo

e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - **INMETRO**, além de atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra norma técnica pertinente.

11.3. O vencedor do certame, sob pena de desclassificação, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após a fase de lances, **uma amostra de cada item relacionado no item 8 deste Termo de referência, devidamente identificados com o nome da empresa Licitante, número do Pregão e o número do item**, acompanhada de relação em duas vias para protocolo na Divisão de Almojarifado, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, 456 – Jardim Marilú – Itapecerica da Serra.

11.3.1. As amostras fornecidas serão analisadas a fim de verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas.

11.3.2. No caso da reprovação de amostras, será concedida ao licitante, **uma única vez**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova amostra dos itens reprovados.

11.3.3. A licitante cuja amostra for reprovada pela segunda vez, terá sua proposta desclassificada e o Pregoeiro então solicitará ao segundo (2º) colocado no item, sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição do Termo de Referência.

**12. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE:**

12.1. Além dos documentos mencionados no item 10, a empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Itapecerica da serra, 23 de abril de 2025

  
**EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA**

Secretaria Interina  
Secretaria Municipal de Finanças

  
**RONALDO DE JESUS PIRES**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos